



Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**PORTARIA Nº 008/2018 de 06 de Dezembro de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município e no Estatuto do Servidor Público:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar comissão Processual Disciplinar Permanente com objetivo de apurar e aplicar as sanções cabíveis e previstas na Lei nº. 005/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Canarana), composto dos servidores abaixo:

- a) **Presidente** - Carlos Clei dos Santos – (matrícula 773) - Diretor da Divisão de Tributos e Dívida Ativa, inscrito no RG sob o nº.6741024 SSP/BA;
- b) **Membro** – Orlando Miranda de Andrade – (matrícula 518) – Secretária de Educação, inscrita no RG sob nº, 4066647 SSP/BA;
- c) **Membro** - Vanderlei Melo de Souza – (matrícula 506) – Secretário da Fazenda, inscrito no RG sob nº. 05885288 SSP/BA;
- d) **Membro** - Romeu Xavier de Souza – (matrícula 613) – Diretor da Divisão de Compras, inscrito no RG sob nº. 2035749158 SSP/BA;
- e) **Membro** – Joseli Azevedo Dourado, (matrícula 485) – Coordenadora da Atenção Básica, inscrito no RG sob nº. 385125795 SSP/BA;

**Art. 2º** - O Presidente será substituído nas suas ausências pela Servidora Joseli Azevedo Dourado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito.

CANARANA/BA, 06 de Dezembro de 2018.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO  
PREFEITO**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)